



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

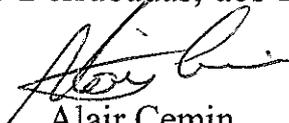
ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

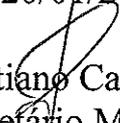
À servidora municipal **SUZETE JULIANA DIDONET**, Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 22/01/2020 a 10/02/2020, sendo 03 (três) dias referente ao período aquisitivo de 03/03/2017 a 02/03/2018 e 17 (dezesete) dias referente ao período aquisitivo de 03/03/2018 a 02/03/2019.

Fica a servidora convocada a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência da mesma em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, nos termos da Lei Municipal nº 280/99.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de janeiro de 2020.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 20/01/2020.


Cristiano Carvalho
Secretário Municipal da Administração.